

## BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA: REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

*Joane Vilela Pinto\*, Clodis Boscarioli\*\**

### RESUMO

A Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica (BNCC), homologada em 20 de dezembro de 2017, foi construída de maneira participativa e contou com a mobilização de professores, pesquisadores, especialistas e técnicos. Para verificar se o processo de construção realmente oportunizou a participação aos educadores, faz-se necessário o estudo dos atores envolvidos e em que nível ocorreu o engajamento. Este artigo tem como finalidade responder à questão norteadora da pesquisa por meio da análise de publicações e relatos pessoais, da trajetória dessa construção, para o entendimento de questões que envolvem a BNCC. Em termos metodológicos, utilizou-se o estudo de caso, pois a temática é recente, sendo possível observar que, embora tenha havido uma tentativa de incentivar a participação dos educadores, esta se mostrou incipiente, requerendo novas pesquisas para averiguar se poderiam ter sido utilizadas modalidades mais amplas e mais democráticas, bem como para avaliar as implicações desse processo de construção no que respeita à implantação efetiva pela adesão dos agentes afetos.

**Palavras-chave:** Base Nacional Comum Curricular. Currículo. Construção participativa. Políticas públicas educacionais.

---

\* Professora da Rede Municipal de Foz do Iguaçu (PR). Mestranda do Programa de Mestrado em Ensino pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Foi Coordenadora de Equipe Pedagógica, Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Secretária Municipal de Educação de Foz do Iguaçu. Ex-Diretora de Orientação Técnica e Secretária Adjunta de Educação de São Paulo. Membro do Movimento pela Construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). ORCID: 0000-0002-0227-4887. Correio eletrônico: joanevilela@uol.com.br

\*\* Clodis Boscarioli é Professor Associado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Atua como professor permanente no Programa de Mestrado em Ensino (PPGEn) e no Programa de Mestrado em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade (PPGTGS) dessa universidade. Possui graduação em Informática e especialização em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). É Mestre em Informática pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo (USP). ORCID: 0000-0002-7110-2026. Correio eletrônico: clodis.boscarioli@unioeste.br

NATIONAL CURRICULUM COMMON CORE FOR BASIC EDUCATION:  
REFLECTIONS ON THE CONSTRUCTION PROCESS

**ABSTRACT**

*The new Brazilian curricular standards for basic education is known as the Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Homologated on December 20, 2017, the BNCC was constructed through the participation and mobilization of teachers, researchers, specialists and technicians. However, to verify if the BNCC construction process offered true participatory opportunities to educators, it is necessary to study the actors involved and the level of their participation. This article aims to answer its guiding question, through the analysis of publications and personal reports of the trajectory of this construction, to the understanding of issues that involve the BNCC. On methodological aspects, the case study was used because the theme is recent, and it was possible to observe, although there has been an attempt to enable teachers' participation, that was incipient, requiring new researches to verify if broader and more democratic forms could have been used, as well as on the implication of this construction process for the effective implantation by the adhesion of affected agents.*

**Keywords:** National Curriculum Common Core. Curriculum. Participative Construction. Public Educational Policies.

BASE NACIONAL COMÚN CURRICULAR DE LA EDUCACIÓN BÁSICA:  
REFLEXIONES SOBRE EL PROCESO DE CONSTRUCCIÓN

**RESUMEN**

*La Base Nacional Común Curricular para la Educación Básica (BNCC), homologada en 20 de diciembre de 2017 fue construida de manera participativa y contó con la movilización de profesores, investigadores, especialistas y técnicos. Para averiguar si el proceso de construcción realmente proporcionó oportunidades de participación a los educadores, es necesario el estudio de los actores involucrados y del nivel que ocurrió tal participación. Así, este artículo tiene como objetivo principal responder a la pregunta guía de la investigación, por intermedio del análisis de publicaciones y relatos personales, de la trayectoria de esa construcción, para el entendimiento de cuestiones que involucran la BNCC. En lo que abarca la metodología, se utilizó el estudio de caso porque la temática es reciente; y fue posible observar que, aunque hubo una tentativa incentivar la participación de los educadores, esta se mostró incipiente, requiriendo nuevas investigaciones para averiguar si podrían haberse utilizado modalidades más amplias y más democráticas, así como, sobre la implicación de ese proceso de construcción para implantación efectiva por la adhesión de los agentes afectados.*

**Palabras clave:** Base Nacional Común Curricular. Currículo. Construcción participativa. Políticas públicas educativas.

## 1 INTRODUÇÃO

A educação pública, laica e de qualidade social, como um direito universal e de responsabilidade do Estado, tem sido discutida nacional e internacionalmente, sendo assunto de muito interesse em agências internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), assim como entre especialistas, estudiosos, educadores, políticos, sociedade civil organizada, estudantes e pesquisadores.

Dessa forma, os governos das esferas federal, estadual e municipal, sob influência das agências supracitadas, ou reconhecendo a importância da educação para o desenvolvimento social e humano, propõem, fomentam e desenvolvem políticas educacionais.

Uma política educacional divulgada como de suma importância para educação e construída coletivamente foi homologada em 20 de dezembro de 2017. Trata-se da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que, de acordo com seu sítio eletrônico oficial, é uma “[...] proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da Educação Básica, pactuada com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” (BNCC, 2017).

A BNCC está prevista na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996), nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (2010) e é relacionada às Metas 2, 3, 7 e 15 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014). O processo de construção, e posterior homologação, trouxe nova luz às questões curriculares, pois é possível que, apesar da publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais e de outras iniciativas de estados e municípios, alguns currículos sejam influenciados por livros didáticos, por sistemas apostilados ou ainda por avaliações em larga escala. Neste sentido, parece razoável o estabelecimento de parâmetros de aprendizagem à oferta de oportunidades iguais a todos os estudantes.

Participaram do processo de construção da BNCC, como representantes das redes municipais e estaduais, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), considerados “interlocutores prioritários”. Pesquisadores da área de currículo e a própria Associação Brasileira de Currículo (ABdC) não participaram dessa construção. A iniciativa privada, por meio dos chamados “parceiros da educação”, com representantes de fundações ou instituições, esteve ativamente engajada no movimento de construção da BNCC.

A despeito da participação da iniciativa privada, os professores não tiveram amplas e qualificadas oportunidades. Os que quiseram participar puderam fazê-lo, de forma restritiva, comparecendo aos seminários ou enviando contribuições, via uma plataforma *on-line*. Essa restrição às possibilidades de participação não deveria acontecer, porquanto compete ao docente a responsabilidade pela implementação dos currículos. Destaca-se que a autonomia do professor é elemento fundamental para sua prática pedagógica, e a prerrogativa de construção de currículos é dos sistemas, redes de ensino e escolas, que requerem considerar as especificidades locais e o Projeto Político-Pedagógico (PPP).

## 2 O CURRÍCULO E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Requer-se da escola, enquanto espaço de produção e transmissão de conhecimento, centrar a preocupação “[...] com a formação plena dos educandos, sobretudo àquelas infâncias e adolescências que a sociedade trata de maneira tão injusta, tão dura, tão cruel, aqueles a quem se nega a sua possibilidade de ser criança, de ser adolescente.” (ARROYO, 2015). Do Estado, como promotor de ações educativas, espera-se preocupação com a aprendizagem dos alunos e com a atuação do professor, suscitando pesquisas sob diferentes enfoques. Discutem-se quais competências deve ter o professor para ensinar, quais didáticas e metodologias são importantes, que políticas de formação continuada devem ser implementadas e como devem ser os currículos para alcançar os propósitos educativos.

As experiências vivenciadas como professores da educação básica e do ensino superior ou como gestores suscitam questionamentos acerca da implementação de políticas educacionais e sua correlação com melhorias na qualidade social da educação, nas condições de trabalho docente e no próprio processo de ensino e aprendizagem. Como participantes e/ou observadores do processo de construção da BNCC, as dúvidas foram intensificadas, sobretudo em relação aos caminhos percorridos, às parcerias estabelecidas e aos sujeitos participantes. Também, embora não seja objetivo do estudo, chama atenção a diversidade de argumentos contrários ou favoráveis à necessidade de uma base comum em nível nacional.

Uma pesquisa publicada pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC)<sup>1</sup> apontou os diferentes posicionamentos e mostrou um quadro de disputas, mesmo na academia, com profissionais de ensino de formação e atuação em disciplinas específicas, favoráveis, e profissionais que atuam na área do currículo e na política educacional, desfavoráveis. A pesquisa mostrou ainda a divisão de pontos de vista entre os gestores e um quadro favorável à implantação na sociedade civil.

Sobre essa pesquisa, Macedo (2015, p. 903) afirma que não se trata de “opiniões” contrárias à BNCC, mas de conhecimentos acumulados há quase 50 anos, que permitem afirmar que o “[...] sujeito da educação é singular, que o desejo do controle é matar o sujeito ou, pelo menos, suas possibilidades de responder de formas diversas à sujeição inevitável.”

O debate sobre argumentos diversos é bastante extenso, sendo necessárias novas pesquisas que consigam estudar de maneira mais científica, com rigor metodológico e considerando as questões históricas e contextos, ambos os enfoques. Sem a pretensão de simplificar temas complexos, pode-se inferir que, de maneira geral, os argumentos favoráveis à implantação da BNCC enfatizam a existência de marcos legais, como os expressos na Constituição Federal, na LDB e no PNE, que apontam a necessidade de criação de uma base comum em nível nacional. Tal posicionamento é defendido, principalmente, pelos “parceiros da educação” e por pesquisadores internacionais, como Plank (2016), Daro (2016) e Lambert (2016), que têm experiências de implantação semelhantes à BNCC em outros países.

<sup>1</sup> Disponível em: <[http://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Dute\\_Arti](http://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Dute_Arti)>. Acesso em: 30 jul. 2018.

Embora os argumentos contrários ou favoráveis sejam descritos, defendidos ou refutados, com diferentes níveis de entendimento ou compreensão, é importante nos debruçarmos sobre as questões que envolvem currículo. Diversos autores – dentre eles Kelly (1981), Sacristán (2000), Veiga (2002), Silva (2000, 2001, 2004, 2010), Apple (2006), Arroyo (2011), Young (2014), de acordo com a época, teoria, corrente pedagógica e em diferentes definições – desenvolvem estudos variados acerca da temática. O termo currículo é utilizado para reflexões acerca do conjunto de atividades educativas, metodologias, materiais usados no processo de ensino e aprendizagem, mas, para entendê-lo, é necessário considerar o contexto histórico e investigar as dimensões culturais, políticas e econômicas. Segundo Sacristán (2000, p. 15), “[...] quando definimos o currículo, estamos descrevendo a concretização da própria escola e a forma particular de enfocá-la num momento histórico e social determinado, para um nível ou uma modalidade de educação.”

Para Silva (2010), há três teorias de currículo: tradicional, críticas e pós-críticas. Na teoria tradicional, há similitude com o modelo de organização das fábricas, o conhecimento é repassado de maneira aparentemente neutra e constantemente fragmentado. Nas teorias críticas, existe a preocupação com questões sociais e com a necessidade de produzir conceitos, superando a perspectiva de uma simples transferência de conteúdos. Nas teorias pós-críticas, há uma ligação entre identidade e poder, sendo contempladas diferentes culturas. A diversidade entre grupos diferentes dá origem a novas concepções, elas enfatizam que o currículo não pode ser compreendido sem uma análise das relações de poder nas quais está envolvido. Ainda segundo Silva (2010), nas teorias pós-críticas, existe o currículo multiculturalista, que enfatiza a diversidade humana e a pluralidade cultural no mundo contemporâneo. O autor afirma que, em contextos de multiculturalismo, este tende a ser um movimento de reivindicações dos grupos dominados e também instrumento de luta política.

O multiculturalismo, a partir dos anos 1990, tornou-se um importante referencial teórico no campo da pedagogia, apresentado como uma possibilidade para debater questões importantes, como “[...] racismo, sexismo, xenofobia, ao resgatar as diferenças culturais dos grupos étnicos pertencentes à determinada escola, e promover, assim, o entendimento entre os alunos das diferentes culturas.” (SBARDELOTTO; NOGUEIRA, 2012, p. 920). No entanto, essas autoras seguem explicando que o multiculturalismo, embora seja um movimento que, aparentemente, contribua para o protagonismo e emancipação de grupos minoritários, fragmenta e divide esses grupos que tendem a lutar por bandeiras específicas em detrimento de categorias sociais mais amplas. Para as autoras,

A teoria multicultural é funcional ao processo de mundialização do capital e, portanto, entendem-se os motivos pelos quais ela esteja presente no campo educacional, pois difunde a funcionalidade da preservação de valores locais. Em tempos de extinção de fronteiras comerciais e de exploração do trabalho, o multiculturalismo ajuda a criar a sensação de pertencimento a um grupo localizado, diminuindo, com isso, o desconforto em relação ao avanço do capitalismo. (SBARDELOTTO; NOGUEIRA, 2012, p. 933-934).

O processo de construção da BNCC sempre foi justificado como sendo imprescindível para melhorar a Educação Básica. No entanto, de acordo com Macedo

(2014), trata-se de uma política pública que não contribui para a melhoria da educação e para uma melhor distribuição de renda, podendo ser mais um mecanismo de cooptação da esfera pública para a manutenção e permanência do sistema capitalista, assegurando assim a continuidade da organização social classista no Brasil. Macedo (2014, p. 1536, grifo do autor) expõe o seguinte:

Tenho entendido as políticas curriculares como discursos hegemônicos, mais ou menos efetivos em sua tarefa de suturar a estrutura deslocada, ou seja, de fixar sentidos para educação [e currículo]. Num nível mais macro, tenho argumentado que as políticas tomam a *qualidade da educação* como significante nodal capaz de sobredeterminar as demandas de diferentes grupos que se constituem neste jogo político.

Apple (2001) considera temerária a adoção de um currículo em nível nacional. Para esse autor, “[...] o currículo nacional numa época de hegemonia neoconservadora e neoliberal é uma fórmula para aquilo que simplesmente sem cerimônia denomino por *apartheid* educativo.” (APPLE, 2001, p. 19-28). De acordo com Tonegutti (2016, p. 1), a BNCC pressupõe “[...] a arquitetura de uma nova estrutura de regulação na qual os sentidos hegemônicos para a educação de qualidade relacionam-se ao controle do que será ensinado e aprendido e na qual a evidência de qualidade se torna a própria qualidade que se está reivindicando.” Ainda para esse autor, a BNCC busca controlar professores e estudantes. Ela deveria ser substituída por uma discussão sobre formação e valorização dos professores e dos profissionais da educação, remuneração adequada, autonomia das escolas para construir seus próprios currículos escolares, que são, a despeito do ideário neoliberal, pontos fundamentais para a melhoria da educação.

De igual forma, Moreno (2016) também aponta que as principais críticas sobre a BNCC se relacionam, em sua maioria, à necessidade de investir nas formações inicial e continuada, a um salário inicial atrativo, a uma política de carreira estimulante, a melhores condições de trabalho, com um número menor de alunos por turma. Concordando com os autores que expõem a necessidade de analisar o processo de construção e a própria BNCC de forma crítica e criteriosa, Pinto (2017, p. 15) evidencia que a proposta da BNCC, em suas duas primeiras versões, “[...] representa um retorno ao passado, tempos em que o currículo escolar se estabelecia como um modelo fixo, numa perspectiva de conceber a prática docente a partir das orientações emanadas por especialistas.” Ele ainda alega que o processo de discussão e debate foi realizado de forma “aparente”. Macedo (2016) afirma que produzir uma lista de conteúdos ou capacidades de fazer, que possa servir como base comum, é infinitamente menos complexo e desafiador do que formar adequadamente os professores, oferecer-lhes condições dignas de trabalho e salários compatíveis, bem como investir nas escolas e no trabalho que estas realizam. Isso é, segundo a autora, valorizar a educação, e não empreitar uma cultura de controle.

De acordo com o *site* do Ministério da Educação (MEC), a BNCC é “[...] fruto de amplo debate e negociação com os atores do campo educacional e da sociedade brasileira.” (BRASIL, 2018) Entretanto, segundo Barreiros (2017), houve críticas sobre a redução da autonomia das secretarias e também quanto aos critérios adotados para representação, assim como quanto à escolha dos interlocutores que ficaram com a atribuição de redigir o documento. Sobre os diversos seg-

mentos e atores envolvidos no processo, Macedo (2014) chama a atenção à participação da iniciativa privada.

Minha primeira questão, seguindo a proposta de Ball (2012) de forma muito pontual, é: quem tem participado deste debate? Ou, que atores sociais são constituídos nas lutas articulatórias para significar a base comum nacional? Os *sites* dos principais agentes públicos que dinamizaram o debate até então indicam praticamente os mesmos “parceiros”. Instituições financeiras e empresas - Itaú [Unibanco], Bradesco, Santander, Gerdau, Natura, Volkswagen, entre outras - além de Fundação Victor Civita, Fundação Roberto Marinho, Fundação Leman, Cenpec, Todos pela Educação, Amigos da Escola. (MACEDO, 2014, p. 1539).

Considerando a trajetória de construção da BNCC, as questões curriculares, o multiculturalismo, os segmentos e sujeitos envolvidos no processo, entendem-se como oportunas as reflexões referentes às opções de participação escolhidas pelos responsáveis - e se foram as mais democráticas as que possibilitaram a contribuição de um número maior de educadores. Assim, as observações perpassam as dificuldades que o processo de construção da BNCC enseja bem como a própria necessidade da sua construção. Reconhece-se que não se trata de um simples processo de participação, como o ocorrido em assembleias cujas decisões são normalmente tomadas por aclamação. Tampouco seria possível a construção de um documento complexo com a participação da totalidade dos educadores. No entanto, requer-se analisar os caminhos escolhidos pelos responsáveis para tecer algumas ponderações sobre o processo e suas implicações para a aceitação no meio educacional.

### 3 A TRAJETÓRIA DA CONSTRUÇÃO DA BNCC

Os debates e discussões ocorridos em âmbito nacional sobre a necessidade de ampliar a participação coletiva e planejar questões acerca da educação tiveram ressonância na I Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em Brasília (DF), de 28 de março a 1.º de abril de 2010, precedida pelas Conferências Municipais, Intermunicipais e Estaduais, e organizada “[...] para tematizar a educação escolar, da Educação Infantil à Pós-Graduação.” (CONAE, 2010). Consta no portal do MEC (2018) que foi realizada em diferentes territórios e espaços institucionais - escolas, municípios, Distrito Federal, estados e país - e que contou com a participação de estudantes, pais, profissionais de educação, gestores, agentes públicos e sociedade civil organizada de modo geral, para oferecer oportunidade de participação de todos no desenvolvimento da Educação Nacional. A II Conferência Nacional foi realizada no período de 19 a 23 de novembro de 2014, também em Brasília (DF).

A CONAE foi um importante marco na construção do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional por um período de dez anos, tendo iniciado em 2014 e com vigência até 2024. Sobre a CONAE, Saviani (2010, p. 388) afirma que “[...] foi acertado o encaminhamento da organização da Conferência Nacional de Educação ao arti-

cular, no tema central, a questão da construção do Sistema Nacional de Educação com o Plano Nacional de Educação.”

No documento do PNE (2018), disponível em meio eletrônico, há um primeiro grupo de metas nas quais estão aquelas consideradas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que promova a garantia do acesso, a universalização do ensino obrigatório e a ampliação das oportunidades educacionais. O segundo grupo de metas aponta a redução das desigualdades e a valorização da diversidade enquanto caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro grupo de metas trata da valorização dos profissionais da educação. Por fim, o último grupo aborda questões sobre o ensino superior.

A BNCC é tida como estratégica para alcançar as Metas 1, 2, 3 e 7 do PNE. Na Meta 7, consta a importância de realizar uma pactuação interfederativa para estabelecer e implantar “[...] diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional dos Currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do(s) aluno(s) em cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.” (PNE, 2014).

Uma das primeiras iniciativas com vistas à construção de uma BNCC foi a criação de um grupo, em 2013, intitulado Movimento pela Base Nacional Comum Curricular. Esse movimento, do qual um dos autores deste estudo participa<sup>2</sup>, tem, dentre seus membros, representantes da sociedade civil, pesquisadores, gestores, especialistas e é apoiado por fundações e instituições ligadas à iniciativa privada. Impulsionado (ou não) pelo movimento, o processo de construção foi consolidado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria n.º 592, que instituiu, no dia 17 de junho de 2015, uma comissão de especialistas para a sua elaboração. O documento estabeleceu a participação do CONSED e da UNDIME e atribuiu à Secretaria de Educação Básica (SEB) a competência para nomear um grupo de 116 pessoas responsáveis pela redação da primeira versão da BNCC. Na página eletrônica da BNCC, não estão disponíveis informações completas sobre os critérios utilizados para a escolha do grupo responsável pela redação, constando apenas a divulgação de que participaram 35 universidades e 2 institutos federais, e que, como representantes do CONSED e da UNDIME, participaram técnicos das secretarias de educação e docentes da educação básica.

No dia 16 de setembro de 2015, o MEC apresentou a primeira versão da Base Nacional Comum, elaborada pela comissão de especialistas, em um evento considerado como um marco, em que o país pôde, pela primeira vez, discutir com clareza o que se espera, concretamente, que os alunos aprendam. Autoridades enfatizaram que outros países do mundo já construíram documento semelhante e que no Brasil nunca houve uma mobilização para “traduzir” para o dia a dia da sala de aula aquilo que as diretrizes educacionais mais amplas preconizam. Sobre esse assunto, Alves (2014) já havia advertido que, para pesquisadores da área, os currículos são constituídos por aquilo que os professores e alunos fazem e pensam nas salas de aula e com intensa participação destes. Para essa autora, o

2 Nossa participação ocorreu no início do processo, e, em todas as reuniões, enfatizamos a importância da representação de professores e formadores de professores, visto que nenhuma política pública consegue ser implementada sem a participação dos seus pares. Sempre alertamos para os riscos de, a exemplo dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a BNCC ser um documento desconhecido e distante da realidade da sala de aula.

currículo precisa ser pensado como um “processo”, que envolve negociações, e não como “produto”.

A partir do lançamento da primeira versão, foram organizados encontros locais, regionais e nacionais, com participação de especialistas, coordenadores e professores, que analisaram o documento e apontaram questões a serem aperfeiçoadas. Da mesma forma, estados e municípios, bem como escolas de educação básica, reuniram-se para discutir o documento. O debate voltou-se para questões relacionadas a como as escolhas foram feitas, quais as competências do século XXI, o Ensino Médio, políticas de formação docente, avaliação, entre outros assuntos.

O MEC disponibilizou uma plataforma *on-line*, com o texto da primeira versão para consulta pública. De acordo com sítio eletrônico da BNCC (2017), há o registro de 127 mil *downloads* do documento e contribuições que superaram a marca de 12 milhões. A Universidade de Brasília (UnB) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) sistematizaram as contribuições. No *site* do MEC, porém, não há informações de como as contribuições foram incorporadas ao texto, tampouco é possível verificar o número de contribuintes que, efetivamente, fizeram sugestões de alterações no texto.

O pesquisador Cássio (2017), em um ensaio sobre a temática, adverte o seguinte:

A superexploração do vistoso número de 12 milhões de “contribuições”, cujo significado pode ser questionado de muitas formas, inocula no debate público um falso consenso, como se a coleta de milhões de cliques de concordância e a mera publicização das opiniões de milhares de “indivíduos” – profissionais da educação ou não – fossem capazes de, automaticamente, forjar a democracia no processo de construção do currículo brasileiro.

No dia 3 de maio de 2016, o MEC anunciou o lançamento da segunda versão da Base Nacional Comum, oportunidade em que a entregou ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ao CONSED e à UNDIME. Entre os dias 23 de junho e 4 de agosto do mesmo ano, foram organizados seminários estaduais para discussão da segunda versão da BNCC com professores, secretários e dirigentes municipais. Os seminários objetivavam uma ampla participação dos setores educacionais, contemplando diferentes segmentos; totalizaram 27 eventos, realizados em 8 semanas e com a participação de 9.275 pessoas.

Para Cássio (2017), no processo de participação “[...] adotado como estratégia social da BNCC, o participacionismo do MEC entabula um jogo de cena demagógico em que o governo e seus apoiadores empresariais fingem que escutam as escolas.”

Em 27 de julho de 2016, foi publicada a Portaria n.º 790, que instituiu o Comitê Gestor da BNCC e Reforma do Ensino Médio para acompanhar os debates sobre o documento promovidos nos estados e no Distrito Federal, indicar especialistas para redigir a versão final e estabelecer um cronograma de trabalho, dar orientações e diretrizes para a elaboração da versão final do documento e estabelecer orientações para a implantação gradativa das diretrizes da Base pelas redes de ensino público e particular, bem como sugerir alternativas para a reforma do Ensino Médio. Sobre a reforma do Ensino Médio, que foi inicialmente proposta por

meio de uma medida provisória<sup>3</sup> e posteriormente pela aprovação de uma lei<sup>4</sup>, o MEC, em uma tentativa de justificar uma consulta popular, convocou para o dia 2 de agosto de 2018 uma mobilização, intitulada “Dia D” da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (2018), por meio de publicações, fez um alerta aos educadores: “A ideia do Governo de agora falar em mudanças na BNCC é uma tentativa desesperada de dirimir as enormes resistências encontradas à proposta encaminhada ao Conselho Nacional de Educação – CNE.”<sup>5</sup> Ainda sobre o Ensino Médio, Ybarra e Soares (2018, p. 123) explicam que

A questão de suporte da Reforma do Ensino Médio dialoga com a crise econômica enfrentada mundialmente, especificamente no Brasil, porque a política de fomento do Ministério da Educação prevê um período de dez anos para o repasse de verbas, com vistas à implantação das novas mudanças. Trata-se de um contraponto às condições emergenciais de salário digno do professor da educação básica, da possível redução da carga horária e da dupla jornada já prevista e autorizada no texto da Medida Provisória.

No dia 6 de abril de 2017, a proposta da BNCC foi entregue pelo MEC ao CNE, que assumiu, a partir desta data, a coordenação dos trabalhos. O CNE é o órgão normativo do sistema nacional de educação, responsável pela apreciação da proposta e emissão de um parecer e de um projeto de resolução. O CNE, de acordo com informações publicadas no seu *site* (2018), organizou 5 (cinco) audiências públicas para discussões: em Manaus (07/07/2017), Recife (28/07/2017), Florianópolis (11/08/2017), São Paulo (25/08/2017), Brasília (11/09/2017). Para participar das audiências, as entidades convidadas poderiam inscrever até 2 (dois) representantes devidamente identificados. Para o público em geral, também foi disponibilizada participação; entretanto, o *site* alertava para o limite de vagas e a ordem cronológica das inscrições.

A divulgação de respeito aos critérios estabelecidos teve como objetivo normatizar e regulamentar a participação, o que é aceitável; no entanto, ocorre que tal alerta também pode ser interpretado como um sinalizador de que não há vaga para todos os interessados se manifestarem. Não conseguimos informações sobre esse possível descompasso entre o número de interessados e o número de pessoas que efetivamente participou dos seminários, haja vista que essa informação não está disponível. O portal do MEC (2018)<sup>6</sup> afirma que as audiências resultaram em 235 documentos protocolados com contribuições recebidas no âmbito das audiências públicas, além de 283 manifestações orais.

O portal do MEC (2018) traz, ainda, a informação de que as audiências não tiveram caráter deliberativo, mas afirma terem sido essenciais para que os conse-

<sup>3</sup> Medida Provisória n.º 746, de 22 de setembro de 2016. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1494234](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1494234)>. Acesso em: 22 abr. 2018.

<sup>4</sup> Lei n.º 13.415/2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

<sup>5</sup> A resistência aqui mencionada diz respeito à BNCC do Ensino Médio, porque o MEC, quando verificou uma maior dificuldade em relação a essa etapa do ensino, preferiu dividir o documento, construindo, inicialmente, o do Ensino Fundamental e, depois, o do Ensino Médio.

<sup>6</sup> Disponível em: <<http://cnebncc.mec.gov.br>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

lheiros pudessem tomar conhecimento das posições e contribuições advindas de diversas entidades e atores da sociedade civil e “[...] deliberar por ajustes necessários para adequar a proposta da Base Nacional Comum Curricular, elaborada pelo MEC, considerando as necessidades, interesses e pluralidade da educação brasileira.” (BRASIL, 2018). As oportunidades de participação em atividades organizadas pelos órgãos centrais podem ser observadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Possibilidades de participação na construção da BNCC

Ano	Mês	Responsável	Como participar	Quantas contribuições
2015	Outubro	MEC	Por meio de uma plataforma <i>on-line</i>	Mais de 12 milhões
2016	Julho e agosto	CONSED e UNDIME	Por meio de inscrições	9.275 participações de professores, gestores e alunos
2017	Julho a setembro	CNE	Por meio de inscrições	235 documentos

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Em 7 de dezembro de 2017, os relatores da comissão do CNE criada para analisar o texto da BNCC emitiram parecer favorável ao documento. O parecer foi aprovado por 18 (dezoito) dos 24 (vinte e quatro) conselheiros, para ser votado em regime de urgência; os conselheiros que pediram vistas argumentaram ser contrários à aprovação aligeirada do parecer. Ficou estabelecido, no parecer, que o MEC deveria construir nova matriz de avaliação de acordo com a BNCC, bem como adequar todo o processo de compra dos livros didáticos. A sessão foi transmitida pela internet, com manifestações favoráveis e contrárias.

No dia 15 de setembro de 2017, a Associação Brasileira de Currículo (ABdC) publicou, em sua página na internet, um documento que foi encaminhado ao CNE, no qual a entidade afirma que houve mudança na equipe responsável pela BNCC e ocorreu ruptura nas discussões com o Fórum Nacional de Educação. Afirma ainda que o direito de aprender transcende direitos/deveres à aprendizagem de conteúdos definidos por autoridades educacionais. No documento, a ABdC faz uma crítica afirmando que há desrespeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Também faz menção à parceria entre MEC e fundações privadas para a formulação e legitimação da BNCC. O documento é finalizado com um apelo ao CNE para que este estabeleça que as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica sejam a base para os currículos nacionais e que “[...] o limite seja a criatividade e a capacidade dos professores, limite este - que se não está do agrado - está pronto para ser ampliado por políticas públicas responsáveis.” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CURRÍCULO, 2017).

Na mesma data, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), juntamente com a ABdC, também publicou, em sua página eletrônica, uma nota afirmando que a BNCC foi elaborada sem consulta à comunidade educacional e, por isso, afronta a condição da democracia e desqualifica o trabalho docente. A manifestação das associações não ocorreu somente em 2017; em outras ocasiões, como em novembro de 2015, houve o envio de um ofício ao CNE, alertando que

[...] pesquisas e debates chamam atenção para dois grandes riscos que oferecem as “unificações curriculares” aos que pretendem consolidar um sistema educacional democrático e capaz de melhorar a qualidade da educação pública e ampliar as conquistas democráticas da sociedade a partir do que se pensa/cria/aprende nas escolas de Educação Básica: a fragilização da autonomia, da diversidade e da localidade em prol da centralização; e a criação de uma classe de planejadores de currículo que, de fora das escolas e de suas realidades, a partir de uma única e hegemônica visão sobre conhecimentos válidos e necessidades de aprendizagem de conteúdos, legisla sobre o que se deve ou não fazer nas escolas com base naquilo que crê ser importante de conhecer. A divisão entre “planejadores” e “executores” [...] não corresponde ao projeto de educação e nação democráticos e plurais que pensamos e está refletido em nossa legislação, pois não respeita a diversidade, a autonomia e não fomenta as práticas de democracia. (ANPED, 2015, p. 6).

Sobre as questões referentes a gênero, o CNE propôs tratá-las separadamente, atendendo a apelos para que fossem retiradas do texto. Moreno (2016, p. 4) define da seguinte forma esse movimento que influenciou o CNE e culminou com essa supressão:

Um embate intenso sobre os rumos do país, como prolongamento do enfrentamento eleitoral de 2014, fez emergir discursos de viés antidemocrático, que, se existiam no século XXI brasileiro, estavam menos visíveis na primeira década do novo milênio. No campo da escolarização pública, estas vozes avançaram significativamente no impedimento das discussões das questões de sexualidade e gênero nas escolas e têm se articulado através de movimentos e *slogans* como o “Escola Sem Partido”, que, semelhantemente aos antigos ideais da Doutrina de Segurança Nacional, busca impedir as discussões políticas e sociais em sala de aula.

No dia 15 de dezembro de 2017, a BNCC foi aprovada no CNE, em um processo marcado por intensos debates e controvérsias. O documento é, segundo um conselheiro do CNE, uma concretização de direitos, pois “direito que não está escrito nas normas legais não é direito, é utopia”. O uso da palavra “direito”, no campo da aprendizagem, foi abordado por Macedo (2015, p. 893), que afirmou ter havido a substituição da expressão “expectativas de aprendizagem” por “direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento”. Essa autora cita que alguns atores de movimentos sociais da academia consideraram essa mudança importante para “desvincular educação e medida de desempenho”. No entanto, destaca o seguinte:

Meu argumento, após fazer emergir esses dois significados, como tenho feito em outros textos (MACEDO, 2015) é que eles não estão em oposição, mas articulados por partilharem o antagonismo em relação à imprevisibilidade do chão da escola. O desejo de controle que produz a compreensão normativa de currículo favorece uma articulação para além da oposição entre público e privado, que teria trocado expectativas por direitos. (MACEDO, 2015, p. 894).

Em 20 de dezembro de 2017, a BNCC foi homologada pelo Ministro de Estado da Educação em uma cerimônia que contou com a presença de secretários estaduais e municipais de educação, especialistas e convidados representando o terceiro setor. No dia 22 de dezembro de 2017, foi publicada a Resolução CNE/CP n.º 2, que institui e orienta a implantação da BNCC. De acordo com o portal do MEC (2018), a BNCC deve “[...] ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.” Sobre essa obrigatoriedade, Souza e Aragão (2018, p. 9) afirmam que uma “[...] nova política de currículo para ser adotado pelas escolas, não apenas em uma perspectiva de orientação, mas em um sentido de obrigatoriedade [...] gera constrangimento e penalidades.”

Em 3 de março de 2018, foi lançado, em parceria com o CONSED e a UNDIME, um novo portal da BNCC, com a promessa de ter novas funcionalidades, como material de apoio aos estados e municípios. O anúncio também previu a utilização do portal no dia 6 de março, denominado “Dia D” para as discussões nas redes de ensino. Até o momento de finalização deste artigo, não haviam sido disponibilizadas informações sobre essa atividade, o que talvez demonstre que a mobilização teve uma adesão pouco significativa.

No dia 5 de abril de 2018, o MEC instituiu o Programa de Apoio à Implementação da BNCC (ProBNCC)<sup>7</sup>, por meio do qual as secretarias estaduais e municipais, mediante adesão, poderão receber recursos financeiros e assistência técnica para implementação dos currículos alinhados à BNCC. O Quadro 2 traz uma síntese das principais ações ocorridas no percurso de construção da BNCC, sendo possível verificar as poucas oportunidades de participação ofertadas aos professores, ainda que o processo de construção, à luz do apresentado no estudo, tenha demorado alguns anos.

Quadro 2 – Síntese da trajetória das principais ações relacionadas à construção da BNCC

Ano	Mês	Ações desenvolvidas
2010	Março/abril	I Conferência Nacional de Educação (CONAE)
2013	Abril	Criação do Movimento pela Base Nacional Comum Curricular
2014	Junho	Aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE)
2014	Novembro	II Conferência Nacional de Educação (CONAE)
2015	Junho	Publicação de portaria designando especialistas para a elaboração do documento
2015	Setembro	Apresentação da primeira versão do documento
2015	Setembro	Organização de encontros locais, regionais para discussão do documento
2015/ 2016	Setembro a março	Disponibilização de plataforma <i>on-line</i> para recebimento de contribuições
2016	Maio	Apresentação da segunda versão do documento
2016	Junho a agosto	Seminários estaduais para discussão da segunda versão do documento
2016	Junho	Publicação de portaria que instituiu o Comitê Gestor da BNCC
2017	Abril	Entrega da terceira versão do documento ao CNE
2017	Junho a setembro	Realização de audiências públicas regionais pelo CNE
2017	Dezembro	Aprovação do documento no CNE

<sup>7</sup> Disponível em: <[http://www.lex.com.br/legis\\_27633644\\_PORTARIA\\_N\\_331\\_DE\\_5\\_DE\\_ABRIL\\_DE\\_2018.aspx](http://www.lex.com.br/legis_27633644_PORTARIA_N_331_DE_5_DE_ABRIL_DE_2018.aspx)>. Acesso em: 29 jul. 2018.

(continuação Quadro 2)

2017	Dezembro	Homologação da BNCC pelo Ministro de Estado da Educação
2018	Março	Lançamento de novo portal da BNCC
2018	Março	“Dia D” para discussões nas redes de ensino
2018	Abril	Instituição do Programa de Apoio à Implementação da BNCC

Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora sem o objetivo de apontar consensos ou dissensos sobre a BNCC, o estudo trouxe reflexões e demonstrou a importância do esforço coletivo no sentido de atuar em frentes consideradas prioritárias na educação, como formação de professores, valorização da carreira, número de alunos em sala de aula e condições de trabalho, antes mesmo da construção da BNCC. Para Macedo (2015, p. 905), “A interferência de que precisamos, no jogo de forças que está posto, é o investimento em salário, em condições de trabalho e de formação contínua dos profissionais da educação, em infraestrutura das escolas.”

De qualquer maneira, mesmo enfrentando as resistências apontadas no estudo, a BNCC foi homologada. Espera-se que ela não seja mais um documento, a exemplo dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), construído à revelia da participação dos professores e educadores e abandonado anos mais tarde, a despeito de todo alarde criado sobre sua construção e importância.

A questão da implementação da BNCC impõe-se, agora, como um desafio para o MEC, CONSED e UNDIME, para ser de fato utilizada pelas Redes de Ensino. Requer-se agora que a BNCC seja “assumida” pelos gestores da educação básica e pelos professores que estão em sala de aula. A aprovação, enquanto norma legal, não garante sua imediata e pronta utilização. Os organizadores esperam que o Guia de Implementação 2.0, documento norteador, consiga apresentar sugestões de implementação e ser um orientador para ajudar nesse processo.

Nossas vivências e experiências empíricas mostraram que nenhum guia consegue ser mais efetivo do que a participação. Quando há uma construção realmente coletiva, não são necessárias propagandas, mensagens ou imagens para “convencer” ou esclarecer. A relevância ou importância é assumida pelos pares de maneira quase “natural”, sem grandes discursos ou narrativas. Para comprovar que as oportunidades de participação foram insuficientes, constatou-se que a mais significativa oportunidade aconteceu após o lançamento da primeira versão, quando, em outubro de 2015, todos os interessados puderam acessar a plataforma *on-line*, embora não o tenham feito, conforme apontado.

Na oportunidade seguinte, especialmente no ano de 2016, a participação foi mínima. O posicionamento é que o universo de 9.275 pessoas, embora pareça significativo, representa uma amostra pequena do universo de 2,2 milhões (dois milhões e duzentos mil) de professores que atuam na Educação Básica, segundo dados do Censo Escolar, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Estatísticas Anísio Teixeira (INEP, 2016). O mesmo pode ser dito em relação aos seminários organizados pelo CNE. Ante a existência de 26 (vinte e seis) estados federados, mais o Distrito Federal, somente 5 (cinco) tiveram o privilégio de sediar encontros.

Assim, averiguou-se, por meio dos relatos pessoais a partir de observações dos participantes do Movimento pela Implantação da BNCC ou enquanto docentes, e também com informações obtidas a partir de registros documentais, que, embora o processo de construção tenha sido amplamente divulgado como construído coletivamente, com o objetivo de ampliar as oportunidades a educadores, educandos e membros da sociedade civil, as oportunidades não foram significativas. Sobre a não participação dos docentes nas políticas educacionais, Chizzotti e Ponce (2013, p. 33) já indicavam

[...] um impacto imediato nas práticas pedagógicas cujas consequências são: o não reconhecimento e a perda da autonomia dos educadores; a maximização da crença de que o papel dos professores é o de transmissores de conteúdos e executores de tarefas predeterminadas por “especialistas em educação”; a submissão do professorado a uma estreita ideia de qualidade educacional; a individualização extrema de sua tarefa; a subtração da autoria pedagógica; a naturalização da não participação na formulação das políticas educacionais; a restrição dos espaços coletivos de formação e de debates com os pares; a desqualificação social do papel docente e, por fim, a institucionalização do processo. O impacto para os alunos é inevitável.

A pesquisa também indicou que todas as versões do documento, inclusive a definitiva, foram redigidas por especialistas. Embora, conforme dito, a intencionalidade não tenha sido a de discutir a dicotomia teoria-prática, reitera-se o posicionamento de defender, de maneira enfática, a participação de docentes que atuam em sala de aula. Reafirma-se a imprescindibilidade da participação de um número maior de professores, resgatando a questão já levantada por Alves (2014, p. 1477): “[...] afinal, serão os professores e professoras os responsáveis pelo uso do que eventualmente se venha a criar de BNC<sup>8</sup>, não é mesmo?”

Sobre a participação dos interessados, pode-se inferir que são necessárias novas pesquisas para verificar se é possível outra modalidade de construção que consiga oportunizar, de fato, uma maior participação à imensa massa de educadores que lutam incansavelmente e estão, cotidiana e permanentemente, desejando melhores e mais significativas oportunidades de serem ouvidos. Espera-se que as oportunidades de participação sejam sempre ampliadas, de maneira que as políticas educacionais consigam superar a tradicional, repetitiva e quase sempre ortodoxa maneira de construção que, raras vezes, supera os gabinetes e as escolas feitas por especialistas e intelectuais para dar voz e vez aos educadores que atuam nas salas de aula.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, N. Sobre a possibilidade e a necessidade curricular de uma Base Nacional Comum. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1464-1479, out./dez. 2014.
- APPLE, M. W. *Ideologia e currículo*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

<sup>8</sup> A autora utilizou a sigla BNC para referir-se à BNCC.

- APPLE, M. W. *Reestruturação educativa e curricular e as agendas neoliberal e neoconservadora*. Currículo sem Fronteiras, v.1, n.1, p. 5-33, 2001.
- ARROYO, M. *A escola tem que se integrar com uma pluralidade de forças para dar conta da educação integral*. [abril 2015]. Entrevista concedida à plataforma Educação & Participação. Disponível em: <<https://educacaoeparticipacao.org.br/acontece/miguel-arroyo-a-escola-tem-que-se-integrar-com-uma-pluralidade-de-forcas-para-dar-conta-da-educacao-integral>>. Acesso em: 23 jul. 2017.
- ARROYO, M. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 374.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CURRÍCULO. *Associação Brasileira de Currículo*. Disponível em: <[https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2017/09/documento-ssociac3a7c3a3o-brasileira-de-curriculo\\_vf\\_ok.pdf](https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2017/09/documento-ssociac3a7c3a3o-brasileira-de-curriculo_vf_ok.pdf)>. Acesso em: 18 mar. 2018.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. *Anped e ABdC lamentam a aprovação da BNCC pelo CNE*. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/news/anped-e-abdc-lamentam-aprovacao-da-bncc-pelo-cne>>. Acesso em: 18 mar. 2018.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO. *Ofício encaminhado ao Conselho Nacional de Educação*. 9 de novembro de 2015. Disponível em: <[http://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/Oficio\\_01\\_2015\\_CNE\\_BNCC.pdf](http://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/Oficio_01_2015_CNE_BNCC.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2018.
- BARREIROS, D. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC): sujeitos, movimentos e ações políticas*. Rio de Janeiro: UERJ, 2017.
- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. *Base Nacional Comum Curricular*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>>. Acesso em: 13 mar. 2018.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *As audiências públicas*. 2018. Disponível em: <<http://cnebncc.mec.gov.br/>>. Acesso em: 11 mar. 2018.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2017.
- BRASIL. *Diretrizes e Bases da Educação*. Lei nº 9.394. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Conferência Nacional de Educação*. 2018. Disponível em: <<portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32820-conae>>. Acesso em: 22 fev. 2018.
- BRASIL. Parecer CNB/CEB nº 7, de 7 de abril de 2010. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2010.
- BRASIL. *Plano Nacional de Educação*. Lei nº 13.005. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2014.
- CÁSSIO, F. *Participação e participacionismo na construção da Base Nacional Comum Curricular*. Ensaio publicado em 2 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2017/Participa%C3%A7%C3%A3o-e-participacionismo-na-constru%C3%A7%C3%A3o-da-Base-Nacional-Comum-Curricular>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

- CHIZZOTTI, A.; PONCE, B. J. O currículo e os sistemas de ensino no Brasil. *Currículo sem Fronteiras*, [S.l.], v. 12, n. 3, p. 25-36, set./dez. 2012.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. *O "Dia D" da BNCC deve ser de denúncia e protesto*. Disponível em: <<http://www.simted.org.br/diga-nao-a-bncc-do-ensino-medio-e-pela-revogacao-da-lei-13415>>. Acesso em: 18 mar. 2018.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Estatísticas Anísio Teixeira*. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/notas\\_estatisticas/2017/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_da\\_educacao\\_basica\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf)>. Acesso em: 29 abr. 2018.
- KELLY, A. V. *O currículo: teoria e prática*. São Paulo: Harbra, 1981.
- MACEDO, E. Base Nacional Curricular Comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 32, n. 2, abr./jun. 2016.
- MACEDO, E. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 1530-1555, 2014.
- MACEDO, E. Base Nacional Comum para currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem? *Educ. Soc., Campinas*, v. 36, n. 133, p. 891-908, 2015.
- MORENO, J. C. História da Base Nacional Comum Curricular: *déjà vu* e novos dilemas no século XXI. *História & Ensino*, Londrina, v. 22, n. 1, p. 7-27, jan./jun. 2016.
- MOVIMENTO PELA BASE NACIONAL COMUM. *Construção da BNCC*. Disponível em: <<http://movimentopelabase.org.br/a-construcao-da-bncc>>. Acesso em: 30 jul. 2018.
- PINTO, A. H. *A Base Nacional Comum Curricular e o ensino de matemática: flexibilização ou engessamento do currículo escolar*. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1980-4415v31n59a10>>. Acesso em: 22 ago. 2017.
- SACRISTÁN, J. G. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SAVIANI, D. Sistema Nacional de Educação articulado ao Plano Nacional de Educação. *Revista Brasileira de Educação*, Campinas, v. 15, n. 44, maio/ago. 2010.
- SBARDELOTTO, V. S.; NOGUEIRA, F. M. G. *A orientação multicultural das diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 1998*. (DCN/98). Atos de Pesquisa em Educação - PPGE/ME, [S.l.], v. 7, n. 3, p. 910-937, set./dez. 2012.
- SILVA, T. T. da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- SOUZA, J. A.; ARAGÃO, W. H. Concepção de Currículo Nacional Comum no PNE: problematizações a partir do paradigma neoliberal. *Revista Espaço do Currículo (on-line)*, João Pessoa, v.11, n.1, p. 3-13, jan./abr. 2018.
- TONEGUTTI, C. A. *Base Nacional Comum Curricular: uma análise crítica*. 2017. Disponível em: <[http://www.sismmac.org.br/disco/arquivos/eventos/Artigo\\_BNC\\_Tonegutti.pdf](http://www.sismmac.org.br/disco/arquivos/eventos/Artigo_BNC_Tonegutti.pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2017.

YBARRA, L. A. C.; SOARES, M. A Base Nacional Comum e seus desdobramentos no ensino médio: um estudo comparado entre Brasil e Peru. *Revista Temas em Educação*, João Pessoa, v. 27, n. 1, p. 108-127, jan./abr. 2018.

YOUNG, M. *Teoria do currículo: o que é e por que é importante*. São Paulo: FEA/USP, 2014. Disponível em: <<http://iptv.usp.br/portal/videoaction?ditem=18988>>. Acesso em: 25 fev. 2017.